

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Segunda-feira - Recife, 04 de Agosto de 2014 - DGP nº A 1.0.00.141

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 05 (Terça -feira)

(Sem Alteração)

2ª PARTE

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª PARTE

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Férias - Concessão

Concedo, a contar de 11 de agosto de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2012, ao MAJ QOPM MAT – 1954-2/ÉCIO BARBOSA VERAS, para gozo em trânsito neste país, devendo se apresentar em 10 de setembro de 2014. (Nota nº 279/2014/DGP-6)

Concedo, com fundamento no Art. 77 da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, 10 (dez) dias de férias, relativas ao ano de 2013, ao MAJ PM Mat. 2079-6/DGP – MÁRIO GOUVEIA DE GUSMÃO JÚNIOR, a contar de 17 de julho de 2014.

DESPACHO DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS:

1. Publique-se:

2. Registre-se em assentamentos. (Nota nº 250/2014/DGP-3)

Concedo, a contar de 04 de agosto de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2013, ao Cap PM Mat.930017-1/adido à DGP – CHRISTIANO DEMÉTRIO PACIFICO, para gozo em trânsito neste país, devendo se apresentar em 03 de setembro de 2014. (Nota nº 268/2014/DGP-6)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Férias – Concessão

Concedo, a contar de 14 de julho de 2014, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2013, ao 1º SGT PM Mat.23167-3/JOSÉ DE LIMA RIBEIRO FILHO, servindo atualmente na DGP-3, para gozo em trânsito neste país, devendo se apresentar em 13 de agosto de 2014. (Nota nº 277/2014/DGP-6)

Concedo, a contar de 14 de julho de 2014, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2013, ao 2º SGT PM Mat.22856-7/DAISY MOREIRA LOBO, servindo atualmente na DGP-3, para gozo em trânsito neste país, devendo se apresentar em 29 de julho de 2014. (Nota nº 278/2014/DGP-6)

2.2.0. Designação de Função

Designo a contar de 05 de junho de 2014 o 2º Sgt PM Mat.920220-0/EDGAR JUVINO DE PAULA a assumir a função de auxiliar da Sub-seção de Serviço Militar, cargo de 1º Sgt PM o qual encontra-se vago. Obedecendo aos direitos e vantagens da Lei de Remuneração dos Militares Estaduais. (Nota nº 214/2014/DGP-6)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0. Requerimento despachado

3.1.1. Assistência Médica - Cancelamento

Sd PM Mat. 29.600-7/15º BPM – JOSÉ CARLOS ARAÚJO, requer a concessão de exclusão do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco (SISMEPE), em virtude de não ter mais interesse em permanecer no referido Sistema de Saúde. **INDEFERIDO**, nos termos do § 4º, do art. 2º, da Lei nº 13.264, de 29.06.2007 e no art. 4º, do seu regulamento, o Decreto nº 34.610, de 12.03.2010. (Nota nº 334/2014/DGP-3)

Sd PM Mat. 109.294-4/15º BPM – ZIVANILDO SILVA CORDEIRO, requer a concessão de exclusão do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco (SISMEPE), em virtude de não ter mais interesse em permanecer no referido Sistema de Saúde. **INDEFERIDO**, nos termos do § 4º, do art. 2º, da Lei nº 13.264, de 29.06.2007 e no art. 4º, do seu regulamento, o Decreto nº 34.610, de 12.03.2010. (Nota nº 336/2014/DGP-3)

Sd PM Mat. 114.161-9/15º BPM – ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, requer a concessão de exclusão do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco (SISMEPE), em virtude de não ter mais interesse em permanecer no referido Sistema de Saúde. **INDEFERIDO**, nos termos do § 4º, do art. 2º, da Lei nº 13.264, de 29.06.2007 e no art. 4º, do seu regulamento, o Decreto nº 34.610, de 12.03.2010. (Nota nº 335/2014/DGP-3)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

JORGE LUIZ DE MELO PEREIRA - Cel PM
Diretor de Gestão de Pessoas

C O N F E R E :

ALMIR UMBERTO DA SILVA - Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.

MENSAGEM BÍBLICA

“Esta é uma palavra fiel, e digna de toda a aceitação, que Cristo Jesus veio ao mundo, para salvar os pecadores, dos quais eu sou o principal.” **1 Timóteo 1.15**